



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 174, de 05.06.2018 (*)

(Processo TRT nº 261/2018)

“Por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência, no sentido de transformar a Seção de Cerimonial (FC4) em Núcleo de Cerimonial (FC6), que continuará subordinado diretamente ao Gabinete da Presidência, sem acréscimo de despesa, com as alterações constantes do quadro, em anexo.”

(Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a Presidência desta Corte, nos termos do artigo 31, inciso XXXII do Regimento Interno, propõe ao Pleno do Tribunal a transformação da Seção de Cerimonial em Núcleo de Cerimonial, que continuará subordinado diretamente ao Gabinete da Presidência, sem acréscimo de despesa.)

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO	
FC4 – Coordenador de Serviço (Seção de Cerimonial)	160024	R\$ 1.939,89	FC6 – Núcleo de Cerimonial	R\$ 3.072,36
FC2 - Assistente	200042	R\$ 1.185,05		
Subtotal		R\$ 3.124,94		
Saldo		R\$ 52,58		

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2504, de 26.06.18, Caderno Administrativo do TRT da 7ª Região, p. 01

